

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF.<sup>a</sup> SUZANA BENEDICTA GIGO AYRES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

A Direção da Escola **EE Prof<sup>a</sup> Suzana Benedicta Gigo Ayres**, pertencente à Unidade Regional de Ensino (URE) de **Capivari**, com fundamento na **Lei Complementar nº 1.093/2009** e no **Edital de 26/12/2025**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária para a função de **Agente de Organização Escolar (AOE)**.

#### 1. DAS VAGAS E DA FUNÇÃO

- **Quantidade de Vagas:** 2.
- **Vencimentos:** Fixados de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1.144/2011 e alterações posteriores.
- **Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais.
- **Prazo de Contratação:** Máximo de 12 (doze) meses, improrrogável, observada a vedação de recontração antes de decorridos 200 dias do término do contrato anterior.
- **Atribuições:** Atividades de organização escolar, apoio à secretaria, atendimento à comunidade e suporte aos alunos da Educação Especial (conforme Resolução SEDUC nº 142/2025).

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS** O candidato deverá apresentar, no momento da entrevista e contratação, os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro ou naturalizado (ou português conforme estatuto de igualdade).
- Ter, no mínimo, **18 anos completos** na data da contratação.
- Ter concluído o **Ensino Médio**.
- Estar em dia com a Justiça Eleitoral e obrigações militares (sexo masculino).
- Não possuir antecedentes criminais.
- Estar devidamente inscrito no **Banco de Talentos** da SEDUC-SP.

**3. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO** A seleção será realizada por meio de **Análise Documental e Entrevista**, de caráter classificatório, sem a aplicação de prova escrita. Serão avaliados:

- Experiência profissional e formação complementar.
- Comunicação e postura profissional.
- Disponibilidade para o exercício das atribuições.

#### 4. DAS COTAS E PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

- **PCD:** Fica reservado o percentual de 5% das vagas para pessoas com deficiência, desde que a condição seja compatível com a função e comprovada por laudo médico (conforme Decreto Estadual nº 59.591/2013).

- **PPI:** Candidatos que optaram pelo sistema de pontuação diferenciada (Pretos, Pardos e Indígenas) no Banco de Talentos terão o acréscimo calculado sobre sua nota, conforme as fórmulas previstas no edital base.

## 5. DO CRONOGRAMA E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**5.1.** Os candidatos classificados no Banco de Talentos para esta Unidade Regional de Ensino (URE), **interessados na vaga desta Unidade Escolar**, deverão encaminhar um currículo juntamente com o comprovante de inscrição do Banco de talentos e realizar sua inscrição específica para este Processo Seletivo Simplificado (PSS) por meio de um dos canais abaixo:

- **Inscrição via e-mail:** e909427a@educacao.sp.gov.br
- **Período de Inscrição na Unidade:** De **18/05/2026 a 20/05/2026**, conforme o cronograma para o mês de Maio.

**5.2.** Após a inscrição na Unidade Escolar, os candidatos deverão comparecer para a etapa de **entrevista e entrega de documentos** (original e cópia para conferência), conforme o seguinte agendamento:

- **Data:** 21/05/2026
- **Horário:** 13:00
- **Local:** R. Aurélio Garletti, 306 - Jardim Morada do Sol, Indaiatuba - SP, 13346-520

**5.3.** A feitura do processo seletivo em nível de unidade escolar, incluindo a análise documental e as entrevistas, ocorrerá obrigatoriamente entre os dias **18/05/2026 e 21/05/2026**.

**5.4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato interessado acompanhar as publicações no Diário Oficial do Estado (DOE) e nos canais oficiais da Unidade Escolar para confirmar datas e horários específicos de convocação.

**5.5.** A não apresentação dos documentos comprobatórios de formação e experiência no momento da entrevista impossibilitará a validação dos dados e o prosseguimento do candidato no certame

## 6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Original e Cópia)

- RG e CPF.
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- Currículo Profissional atualizado.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** A lista de classificação final será publicada pela Unidade Escolar no **Diário Oficial do Estado (DOE)** e servirá como homologação do processo.

  
Flávio Luiz João  
RG: 15.851.882-2  
DIRETOR DE ESCOLA